



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 24ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Gabriel Brum Juiz Membro Substituto, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência justificada da Juíza Denise Drumond. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. José Ricardo Teixeira Alves. Ausência justificada do Procurador Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 23ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 475-35.2016.6.27.0001 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - APLICAÇÃO DE MULTA - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, (PP/ PMDB/ PR/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRIDO: FRAUDINEIS FIOMARE ROSA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/ PTN/ SD/ PSD/DEM/ PRP/ PSB/ PROS/ PDT/ PCDOB/ PRTB/ PT)

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminares arguidas. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Leandro Manzano Sorroche. (SESSÃO DE 23.02.2017-10H).

DECISÃO: A juíza Denise Drumond divergiu em parte do relator, negando provimento ao recurso interposto por Valderez Castelo Branco e a Coligação "Unidos por Araguaína", nos autos nº 475-35.2016.6.27.0001, e deu provimento ao recurso interposto por Ronaldo Dimas Nogueira e Fraudineis Fiomare Rosa, nos autos nº 480-57.2016.6.27.0001, para reforma a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. A Desembargadora Jacqueline Adorno acompanhou o voto divergente da juíza Denise Drumond. Em seguida, o juiz Rubem

Ribeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 07.03.2017-10H). **DECISÃO:** O juiz Rubem Ribeiro proferiu voto vista acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.03.2017-17H). **DECISÃO:** Após o juiz Henrique Pereira dos Santos votar acompanhando a divergência levantada pela juíza Denise Drumond, a juíza Angela Haonat proferiu voto acompanhando o relator. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.

RECURSO ELEITORAL Nº 480-57.2016.6.27.0001 APENSO 2-18- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - APLICAÇÃO DE MULTA - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRENTE: FRAUDINEIS FIOMARE ROSA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminares arguidas. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Leandro Manzano Sorroche. (SESSÃO DE 23.02.2017-10H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond divergiu em parte do relator, negando provimento ao recurso interposto por Valderéz Castelo Branco e a Coligação "Unidos por Araguaína", nos autos nº 475-35.2016.6.27.0001, e deu provimento ao recurso interposto por Ronaldo Dimas Nogueira e Fraudineis Fiomare Rosa, nos autos nº 480-57.2016.6.27.0001, para reforma a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. A Desembargadora Jacqueline Adorno acompanhou o voto divergente da juíza Denise Drumond. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 07.03.2017-10H). **DECISÃO:** O juiz Rubem Ribeiro proferiu voto vista acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.03.2017-17H). **DECISÃO:** Após o juiz Henrique Pereira dos Santos votar acompanhando a divergência levantada pela juíza Denise Drumond, a juíza Angela Haonat proferiu voto acompanhando o relator. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 7-75.2016.6.27.0032 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - REQUERIMENTO - DE CANDIDATO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO)

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGANTE: ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

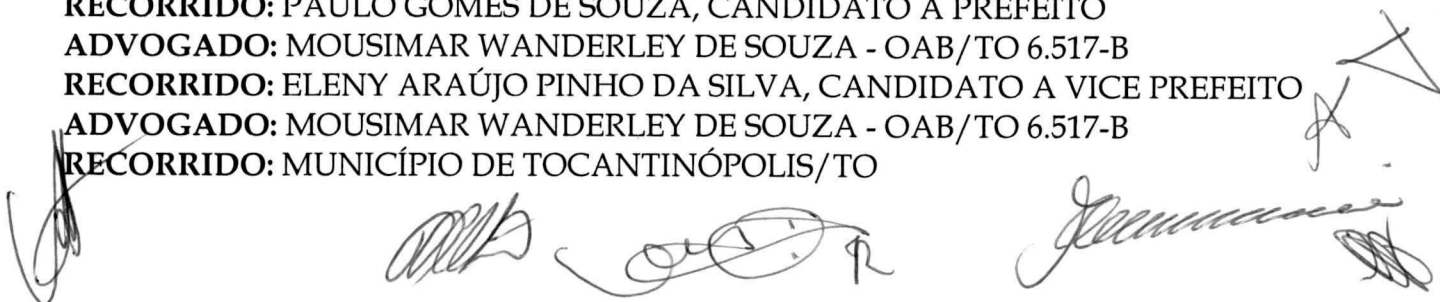
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 328/329

EMBARGADO: JUIZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL, GOIATINS/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 413-38.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - 2016 - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)
ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
RECORRENTE: JOACIR DE SOUSA RIBEIRO, CANDIDATO A VEREADOR P/NATIVIDADE/TO
ADVOGADO: GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA - OAB/TO 5372
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 286-18.2016.6.27.0014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: TALISMÃ-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: UELITON CARLOS ARAÚJO, CANDIDATO A VEREADOR P/MUNC. TALISMÃ
ADVOGADA: ALESSANDRA HELENA NEIVA - OAB/DF Nº 51.809
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 14ª ZONA ELEITORAL, ALVORADA/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 661-34.2016.6.27.0009 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - EXECUÇÃO DE OBRAS "ELEITOREIRAS" - SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS - REFORMA DA DECISÃO DE INSTANCIA ANTERIOR.
ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO TOCANTINÓPOLIS PARA TODOS, PRB, PMDB E PP
ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB/TO 2508
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, PSD, PSDB, PROS, PSL, PSC, PHS E PR
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - A, PSD, PHS, PSC E PSL
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - B, PR, PSDB E PROS
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: PAULO GOMES DE SOUZA, CANDIDATO A PREFEITO
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: ELENY ARAÚJO PINHO DA SILVA, CANDIDATO A VICE PREFEITO
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO



ADVOGADA: DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO - OAB/TO 2460

RECORRIDO: FABION GOMES DE SOUSA, PREFEITO EM TOCANTINÓPOLIS

ADVOGADO: RENATO JÁCOMO - OAB/TO 185-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600057-51.2016.6.27.0000 - PJE - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO)

ORIGEM: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO (26ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ GABRIEL BRUM

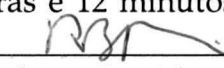
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL, PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO

INTERESSADO: LUCIVAN GONÇALVES GAMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

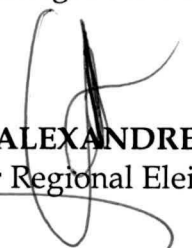
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

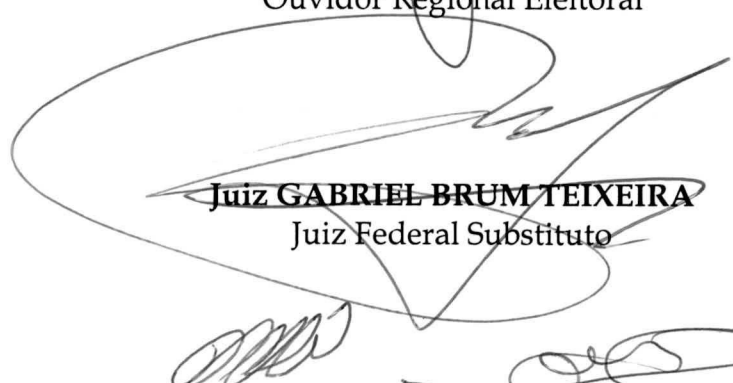
Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 12 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de março de 2017.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



Dr. JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES
Procurador Regional Eleitoral em exercício